



PORTARIA N.º 562, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3691 de 26/08/2025

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010, artigo 46 da Lei nº 2.610/2009, artigo 21 da Lei nº 4.573/2024.

Considerando o Ofício nº 284/2025 DRH, informando sobre progressão funcional de servidores desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores de acordo com o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010, conforme relação a seguir descrita:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/GRAU	A PARTIR DE
José Ribeiro de Rezende	Vigilante	III – C	10/07/2025
Martha Silvia Zaiden Maia Brandão	Assistente Social	I -D	18/08/2025

Art. 2º Conceder progressão de nível, a servidora em conformidade com o art. 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação a seguir descrita:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
Vagna Silva de Matos	Professor(a)	C-V	27/08/2025

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 21 de Agosto de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
